



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000024

PROCESSO Nº 21621/20

41121/20.15:5

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

00001

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 580, DE 2020

Toledo, 4 de dezembro de 2020.

Ao Senhor Coordenador
VALMIR ALVES DE MOURA
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Confeção de Portarias.

Senhor Coordenador,

Conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno, indica-se os seguintes nomes para composição da Comissão Especial para análise do **Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2020, e dos Projetos de Lei nº 117 e 118, de 2020:**

- a) Ademar Dorfschmidt, Bloco Unidos por Toledo;
- b) Janice Salvador, Bloco União e Amor por Toledo;
- c) Marly Zanete, PV;
- d) Olinda Fiorentin, PSD;
- e) Walmor Lodi, PL.

Indica-se os seguintes nomes para composição da Comissão Especial para análise do **Projeto de Lei nº 115, de 2020:**

- a) Ademar Dorfschmidt, Bloco Unidos por Toledo;
- b) Airton Savello, Patriota;
- c) Genivaldo Paes, PL;
- d) Marcos Zanetti, PSD;
- e) Pedro Varela, Bloco União e Amor por Toledo.

Indica-se os seguintes nomes para composição da Comissão Especial para análise do **Projeto de Lei nº 116, de 2020:**

- a) Ademar Dorfschmidt, Bloco Unidos por Toledo;
- b) Leandro Moura, Patriota;
- c) Genivaldo Paes, PL;
- d) Vagner Delabio, PSD;
- e) Valtencir Careca, Bloco União e Amor por Toledo.

Solicito ao Departamento Administrativo a confeção das Portarias.

ANTONIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000025
2

PORTARIA Nº 127, de 4 de dezembro de 2020

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 115, de 2020, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 115, de 2020, que autoriza o Município de Toledo a efetuar a delegação, mediante permissão, da prestação dos serviços funerários, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Ademar Dorfschmidt, Bloco Unidos por Toledo;
- II - Airtton Savello, Patriota;
- III - Genivaldo Paes, PL;
- IV - Marcos Zanetti, PSD;
- V - Pedro Varela, Bloco União e Amor por Toledo.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 4 de dezembro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.777 de 08.12.2020, pág,s 7 e 8.